DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3
Editais 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO E SACOLAS PLASTICAS PARA TODOS OS SETORES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e das amostras estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes **Página 1 de 1**

Licitação:000102/24 PREGÃO ELETRÔNICO **Sessão: 1**

BALA NA BOCA COMERCIO DE DESCARTAVEIS E DOCES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	003.008.222	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 24X34 C/ 1	PCT	700	22,80	15.960,00

Valor Total 15.960,00

RDS EMBALAGENS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	005.000.707	SACO LIXO 100 LITROS LARANJA P.5 -	PCT/1PCT	1.000	48,00	48.000,00
4	005.000.158	SACO DE LIXO AZUL 100 LT P3	FD	1.200	36,00	43.200,00

Valor Total 91.200,00

CATPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.008.439	SACO DE LIXO BRANCO 100 LTS ABNT -	FDO	250	37,85	9.462,50
5	005.000.569	SACO LIXO PRETO P.6 DE 200 LITROS P	PCT	472	57,25	27.022,00
6	005.000.212	SACO LIXO 50 LT PRETO PCT/100 UNIDA	PCT	626	16,80	10.516,80
7	005.000.768	SACO DE LIXO BRANCO 50 LTS	PCT	300	21,40	6.420,00
8	005.000.788	SACO LIXO PRETO 30 LITROS PCT/100 U	PCT	1.058	12,99	13.743,42
9	005.000.767	SACO DE LIXO BRANCO 15 LITROS PCT	PCT	20	11,55	231,00
10	005.000.732	SACO PLASTICO LIXO PRETO 15 LITROS	PCT	430	7,99	3.435,70
11	005.000.820	SACO PLASTICO LIXO PRETO 60 LITROS	PCT	1.042	17,85	18.599,70
12	005.000.713	SACO PLASTICO CRISTAL REFORÇADO	KG	492	16,89	8.309,88
14	005.000.106	SACOLA PLASTICA BRANCA 40X50 C/10	PCT	100	55,50	5.550,00
15	005.000.769	SACOLA PLASTICA BRANCA 50 X 60 C/	PCT	215	116,00	24.940,00
16	003.008.223	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA BRAN	PCT	400	101,00	40.400,00
17	005.000.731	SACO PARA GELADINHO OU TALHERE	PCT	500	12,90	6.450,00
18	011.009.006	SACO TRANSPARENTE 15X22 CM- PCT/	PCT	300	24,45	7.335,00

Valor Total 182.416,00

FF GALVAO ARMAZENS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.000.616	SACO DE LIXO 100 LT PRETO - P5- PCT/100	PCT	1.992	41,91	83.484,72

Valor Total Ge 83.484,72

Valor Total da Licitação 373.060,72

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 23 de agosto de 2024.

Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024

Nº PEDIDO/REQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO 025/2024

A Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, torna público a abertura de Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2024, para aquisição 02 (dois) computadores, conforme discriminado abaixo:

COMPUTADOR SFF BÁSICO

O equipamento cotado deve ser novo, não submetido a uso anterior, nem recondicionamento e devem pertencer comprovadamente a linha corporativa do fabricante.

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, até a data de entrega da proposta.

PROCESSADOR

Deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads de processamento com frequência de operação de pelo menos 4.2GHz de frequência de clock máximo (turbo).

Memória cache L3 de, no mínimo, 8MB.

Suportar memória com velocidade 3200 MHz

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

MEMÓRIA RAM

Deverá possuir, no mínimo, 8GB de memória RAM instalados.

Deverá ser expansível à, no mínimo, 128GB de memória.

Deverá ser do tipo DDR-4 3200MHz ou superior

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

BIOS

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre a BIOS, ou em regime de OEM, comprovados através de documento oficial do fabricante. O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e pela atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS ou de procedimentos de atualização desta BIOS (que poderão ser acompanhados pela empresa caso haja necessidade), durante o período de garantia do equipamento;

BIOS em português ou inglês, do tipo memória flash, o fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.O BIOS deverá ser do tipo memória flash.

Possuir um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de patrimônio ou de serviço, e que possam ser consultadas por software de gerenciamento;

Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas.

Estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;

Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características:

Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP

Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

(inicializado) a partir da UEFI (Unified /Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);
O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento, processador, memória RAM, firmware do equipamento, e capacidade do disco rígido;

PLACA MÃE

A placa mãe deve ser fabricada pelo próprio fabricante do microcomputador ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM;
Deverá possuir, no mínimo, chipset Q670 ou AMD PRO 565 ou superior;
Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;
Possuir pelo menos 01(um) slot de expansão padrão M.2 e 02 (dois) slots PCIe, sendo no mínimo 01 (um) slot PCIe x16 e 01(um) slots PCIe x1.
Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica integrado a placa-mãe destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group.

ARMAZENAMENTO

Deverá possuir, no mínimo, 256GB do tipo SSD e tecnologia NVMe M.2.

CONTROLADORA DE REDE

Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede compatível com Ethernet, sendo do tipo "onboard" ou através de placa adaptadora. Possuir velocidades de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo).

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Deverá possuir conector de rede do padrão RJ-45. Deverá suportar recurso WOL (Wake On LAN).
01 (uma) interface de rede wireless padrão 802.11 AX e bluetooth 5.1 Integrado

CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD

Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 03 (três) monitores simultaneamente;

Deve suportar no mínimo DirectX 12.

CONTROLADORA DE ÁUDIO:

Controladora de som integrada

Possuir, no mínimo, 01 alto-falante interno, com 1 Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som.

GABINETE

Gabinete com volume máximo de 9 (nove) litros e construído de material reforçado, do tipo "Small Form Factor".

Botão de liga/desliga na parte frontal do gabinete, com LED de indicação de que o equipamento está energizado;

O gabinete deverá possuir um slot específico para conexão de tranca física de segurança do tipo Kensington ou similar. Deve ser entregue junto com o equipamento, a trava de forma a impedir a abertura do equipamento.

Acompanhar um cabo de alimentação e plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136.

CONECTIVIDADE

Possuir pelo menos 03 (três) portas USB Tipo-A e 01 (uma) USB 3.2 Tipo-C frontais. E deve possuir no mínimo 04 (quatro) portas USB na parte traseira, não sendo aceito a utilização de adaptadores; Do total de portas, pelo menos 05 (cinco) deverão ser no mínimo USB 3.2.

4

Deverá possuir no mínimo 03 (três) interfaces de vídeo digitais integradas, sendo no padrão digital (HDMI ou DisplayPort).

Deverá possuir uma porta do tipo serial integrada, não sendo aceito dispositivos externos ou adaptadores.

Não serão aceitas portas USB instaladas adicionais placas PCI ou adaptadores – as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto;

TECLADO

Teclado com conexão USB, com ajuste de inclinação, com 107 teclas, teclado numérico separado, padrão ABNT2.

Deverá possuir proteção contra o derramamento de líquidos.

A marca deverá ser igual à do fabricante do equipamento ofertado.

MOUSE

Mouse ótico com conexão USB, de dois botões, e dispositivo de rolagem de tela, devendo possuir resolução mínima por hardware de 1600 DPI;

A marca deverá ser igual à do fabricante do equipamento ofertado.

Deverá acompanhar mouse pad do mesmo fabricante do equipamento.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de alimentação interna ao equipamento com suporte a tensões de entrada de 127 a 220 VAC com frequência de 50/60 Hz, com detecção e comutação automática;

Possuir potência de no mínimo 180 Watts com eficiência energética de 85%.

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP

Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

SISTEMA OPERACIONAL

Deverá vir instalado com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits devidamente licenciado.

O equipamento deve acompanhar as referidas mídias de restauração do sistema operacional mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema próprio do fabricante capaz de gerar as respectivas mídias (tipo recovery);

O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.

O equipamento deverá suportar o sistema operacional Linux Ubuntu.

MONITOR DE VÍDEO

Monitor de vídeo VA ou IPS de 21,5 polegadas com iluminação LED.

Formato de tela de 16:9 ou 16:10 e resolução nativa mínima de 1.920 x 1.080 a 60 Hz;

Relação de contraste estático de no mínimo 1.000:1;

Brilho 250cd/m^2

Deverá permitir o giro de até 90° para utilização do equipamento em modo paisagem e retrato, bem como permitir ajuste de inclinação;

A base deverá possuir regulagem de altura de no mínimo 10 cm, além de uma solução de inclinação de -5° a 21°, não sendo aceito a utilização de adaptadores;

Deverá ser do mesmo fabricante do desktop;

GARANTIA DO HARDWARE

O conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 01 (um) ano on-site, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial, a contar a partir da data do aceite do equipamento. A contratada deve possuir central de atendimento tipo

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP

Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

(0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.

A garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas de rede locais, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão.

Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação.

No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

As licitantes deverão apresentar descrição detalhada dos equipamentos ofertados junto com a proposta e anexar a respectiva documentação técnica, para comprovação das especificações técnicas mínimas. A proposta que não cumprir o disposto neste item será desclassificada.

Comprovação de que os equipamentos ofertados possuem ferramentas online no site do fabricante para diagnóstico de problemas e banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos, detecção automática de atualizações de drivers;

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP

Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Computador e o monitor devem atender à norma IEC 60950 ou similar, o que deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria n° 170, de 10 de abril de 2012, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações

O computador ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Pro ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report;

Certificado ou comprovante de conformidade que comprove que o conjunto computador+monitor não contenha substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances);

O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 e 14001

O fabricante deverá fazer parte da lista de membros do DMTF nas categorias board ou leadership, comprovado através de certificação;

O fabricante deverá possuir certificado de Regularidade emitido pela CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do Ibama

Deverá ser apresentado na proposta, documento com a indicação da Assistência Técnica ou autorizada do Fabricante.

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP

Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

As propostas deverão ser encaminhadas para a Câmara Municipal de Itajobi, através do e-mail : cmitajobi@gmail.com.

Presencialmente no endereço:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
AV. MARAPOAMA, 480 – PQ DO COLÉGIO
ITAJOBI – SP

Prazo: no período de 27 a 29 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, 26 DE AGOSTO DE 2024.

LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE

9

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

Nº PEDIDO/REQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO 026/2024

A Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, torna público a abertura de Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024, para aquisição 03 (três) impressoras, conforme discriminado abaixo:

UMA IMPRESSORA MULTIFUCNIONAL JATO DE TINTA:

Descrição

Características do Produto

Multifuncional que ofereça um alto desempenho e alta produtividade com resultados profissionais perfeitos, velocidade de impressão de até 35ppm(preto) e 32ppm(colorido), com um alimentador automático de documentos (ADF) de até 50 documentos e impressão automática frente e verso, com um Display LCD touchscreen de 3,5" com um menu intuitivo facilitando a usabilidade da multifuncional.

Características Principais

- Imprima, copie, digitalize e envie fax. Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas e que permita imprimir em envelopes, papéis especiais e outras mídias.
- a impressão frente e verso automática, com alimentador automático de documentos para até 50 folhas
- Conectividade padrão USB, Wireless / Wifi direct e rede cabeada ideal para compartilhar vários usuários.

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Especificações

Impressão

- Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorido de 4 cartuchos
- Velocidades de impressão
- Tempo da primeira página: Aprox. 4,6 seg a cores / 4,4 seg monocromático
- Resolução de impressão (máx.): 4800 x 1200 dpi

Cópia

- Velocidade de cópia
- Resolução de cópia (máx.): 600 x 600 dpi
- Redução/Ampliação de cópia 25% - 400% em incrementos de 1%
- Opções de cópia: Empilhar, Classificar, N-em-1, Cópia de ID, Ajustar à página, Cópia de livro, Cópia de marca d'água, Remoção de cor de base, Pôster

Digitalizar

- Tipo de scanner Vidro de exposição colorido (CIS)
- Tamanho da digitalização/cópia (máx.): Até 215 x 355 mm através do Alimentador Automático de Documentos (ADF)
- Resolução de digitalização (máx.)3 Vidro: Até 1200 x 1200 dpi a cores
- Velocidade de digitalização (máx.)5 Até 25 ipm preto e a cores
- Compatibilidade de digitalização: PC (Arquivo, Imagem, E-mail, OCR), Servidor de E-mail, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB7, Serviços em Nuvem (Web Connect), SharePoint,Pasta de Rede, Digitalizar fácil para e-mail
- Recursos avançados de digitalização Alinhamento automático, várias páginas em uma, pular página em branco, digitalização contínua

Fax

- Fax modem: 33,6 Kbps
- Memória de páginas de fax (máx.): Até 150 páginas
- Posições para discagem abreviada: 100 x 2 (+50 locais)
- Capacidade de PC Fax: Sim (somente preto e branco)

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP

Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Conectividade e Compatibilidade

- 110V
- Interfaces padrão: Wireless 802.11b/g/n (2.4 GHz) / 802.11a/n (5 GHz), Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade
- USB Host: Frontal: Imprima e digitalize para um pen drive USB
- Sistemas operacionais compatíveis: Windows: 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2008 SP2, 2008 R2, 2012, 2012 R2, 2016, 2019, macOS v10.14.6, v10.15.x, v11
- Compatibilidade com dispositivos: móveis14 AirPrint®, Mopria™, Brother Mobile Connect, Wi-Fi Direct®
- Serviços em Nuvem (Web Connect): Google Drive™, Evernote®, OneDrive, OneNote, Dropbox, Box,SharePoint Online
- Aplicativos da Brother em nuvem: Cloud Secure Print, Impressão de e-mail, Encaminhar fácil para nuvem /E-mail, Digitalizar fácil para e-mail

Manuseio do papel

- Tamanho do papel (máx.): Até A3, Duplo Carta (Ledger)
- Capacidade de entrada de papel(máx.): 15 Bandeja de papel para 250 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas
- Capacidade de saída (máx.): 15 100 folhas
- Capacidade do ADF: 50 folhas
- Tipos de mídia: Comum, Jato de tinta, Brilhante, Reciclado (bandeja padrão e bandeja multiuso) Comum, Reciclado (ADF)
- Pesos de mídia: Bandeja padrão/multiuso: 64 - 220 g/m2 (17 - 58 lbs.)

Geral

- Capacidade Duplex Automática: Imprimir (configuração padrão)
- Tela: Tela sensível ao toque colorida de 3,5"
- Processador: 576 MHz
- Memória (padrão/máx.): 256 MB
- Tamanho do vidro de exposição: Até Carta, A4
- Ciclo de rendimento máximo mensal: Até 40.000 páginas
- Volume mensal recomendado: De 250 a até 3500 páginas
- Garantia: 12 Meses

3

DUAS IMPRESSORES LASER:

Descrição

Características do Produto

- Modelo: Impressora Color LaserJet
- Funções: Impressão

Impressão

- Velocidade de impressão: Saída da primeira página Carta: Preto - até 9.1 segundos; Colorido - até 10 segundos / Saída da primeira página A4: Preto - até 9,5 segundos; Colorido - até 10 segundos / Carta: Preto - até 35 ppm / Frente e verso Carta: Preto - até 31 ipm; Colorido - até 31 ipm / Frente e verso A4: Preto - até 29 ipm; Colorido - até 29 ipm.
- Resolução de impressão
- Tecnologia de impressão: Laser; com tecnologia de Resolução da Impressão;
- Número dos cartuchos de impressão: 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo)
- Linguagens de impressão padrão: PCL 6, PCL 5e, Emulação Postscript nível 3, PDF, URF, PWG Raster, Office nativo, TIFF, JPEG
- Funcionalidades de software: Impressão frente e verso automática, intercalação, marcas d'água, formatos imprimíveis, modo silencioso, modo de qualidade de impressão Premium, aceita diversos tipos e tamanhos de papel
- Gestão da impressora: Software Web JetAdmin, JetAdvantage Security Manager, Agente de proxy SNMP, Agente de proxy WS Pro Kit de recursos do administrador de impressora inteligente para o driver de impressão universal (Configuração do driver, Utilitário - Driver, Utilitário de implantação - Administrador de impressão gerenciado)

Conectividade

- Capacidades de rede

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP

Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

- Capacidade sem fios: Sim, banda dupla Wi-Fi integrada (Wi-Fi 5); Autenticação via WEP, WPA/WPA2/WPA3, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy
- Capacidade de impressão móvel: Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing
- Memória Padrão: 512 MB; Máximo: 512 MB
- Velocidade do processador: 1200 MHz /
- Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) /
- Ciclo de trabalho (mensal) Carta: Até 50.000 páginas; A4: Até 50.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4.000

Manuseio do Papel

- Entrada: Bandeja multiuso para 50 folhas, bandeja de entrada para 250 folhas; Até 300 folhas Padrão; Até 15 envelopes
- Saída: Padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão
- Opções de frente e verso: Automático
- Alimentador de envelopes: Não
- Bandejas standard de papel: 2
- Tipos de mídias: Papel (sulfite, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), cartões postais, etiquetas, envelopes
- Tamanhos personalizados das mídias: Um lado: Bandeja 1: 76,2 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 mm a 216 x 356 mm; Bandeja 3 opcional: 100 x 148 a 216 x 356 mm; Duplex (todas as bandejas): 148 x 148 mm a 216 x 356 mm

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

As licitantes deverão apresentar descrição detalhada dos equipamentos ofertados junto com a proposta e anexar a respectiva documentação técnica, para comprovação das especificações técnicas mínimas. A proposta que não cumprir o disposto neste item será desclassificada.

Comprovação de que os equipamentos ofertados possuem ferramentas online no site do fabricante para diagnóstico de problemas e banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e

5

software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos, detecção automática de atualizações de drivers;

As propostas deverão ser encaminhadas para a Câmara Municipal de Itajobi, através do e-mail : cmitajobi@gmail.com.

Presencialmente no endereço:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
AV. MARAPOAMA, 480 – PQ DO COLÉGIO
ITAJOBI – SP

Prazo: no período de 27 a 29 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, 26 DE AGOSTO DE 2024.

LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a realização de Sessão Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos III, da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Extraordinária que realizar-se à no dia 27 de agosto de 2024, às 17:00 horas.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 426/2024 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DO P.L. Nº 314/2024.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 314/2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 26 de agosto de 2024.

VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN
Presidente da Câmara

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: cmitajobi@gmail.com

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2024

A Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, torna pública a classificação final das propostas dos participantes da Dispensa 05/2024:

1º - Marcos Antonio Antoniasse – valor: R$ 21.100,00
2º - Blutech Relações Empresariasi – valor R$ 21.145,00

Camara Municipal de itajobi, 26 de agosto de 2024.

LUIS BRAS PIOVESAN
PRESIDENTE

1